



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Paulista/Gabinete da Direção-Geral
PORTARIA IFPE/CAMPUS PAULISTA Nº 265, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Altera Portaria.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 504/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando:

- I. Processo SEI nº 23737.014162/2022-88, com despachos exarados;
- II. O Regimento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFPE;
- III. Ata de reunião do NDE do curso de TADS do Campus Paulista, de 15/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Paulista, instituído através da Portaria IFPE/CAMPUS PAULISTA nº 69/2020, de 21/05/2020, e modificado através da Portaria IFPE/CAMPUS PAULISTA nº 210/2021, de 18/08/2021, passando a adotar a formação contida no ANEXO I.

Art. 2º O funcionamento e as atribuições do CCS são regulamentados pelo Regimento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFPE.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de 02 (duas) horas, com periodicidade conforme o Regimento.

Art. 3º O Colegiado terá caráter permanente e ciclos de atuação de 12 (doze) meses, podendo cada ciclo ser reconduzido por meio de Portaria expedida pela Direção-Geral do Campus Paulista.

Art. 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcolegiados por ato deliberado em reunião.

Art. 5º As reuniões cujos membros estejam em Estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 6º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório das atividades realizadas.

Art. 7º Caberá à Diretoria de Ensino prestar o apoio administrativo ao Colegiado do Curso Superior.

Art. 8º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
Diretor-Geral do IFPE Campus Paulista

ANEXO I

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	Função no Colegiado
Anderson Apolônio Lira Queiroz	1567446	Coordenador do Curso	Presidente
Antônio Correia de Sá Barreto Neto	2163077	Docente do Curso	Secretário
Marcelino José Caetano	2415581	Diretor de Ensino	Membro
Viviane Alves de Lima Silva	1854748	Pedagoga	Membro
Bruno Falcão de Souza Cartaxo	2225599	Docente do Curso	Membro
Alba de Oliveira Barbosa Lopes	1437396	Docente do Curso	Membro
Camila Mendonça Moraes	2226196	Docente do Curso	Membro
Camila Silva de Lima	2422231	Docente do Curso	Membro
Carlos Alberto Domingues do Nascimento	2163119	Docente do Curso	Membro
Danilo Farias Soares da Silva	2375015	Docente do Curso	Membro
Elizabeth de Oliveira Camelo	2163040	Docente do Curso	Membro
Elias Rodrigues da Silva Júnior	2374998	Docente do Curso	Membro
Eudes da Silva Barboza	1090500	Docente do Curso	Membro
Fernando Augusto Semente Lima	1234024	Docente do Curso	Membro
Ivanildo José de Melo Filho	1544857	Docente do Curso	Membro
Jéssica Priscila Rivas dos Santos	1157403	Docente do Curso	Membro
Luciana de Lavor Nunes	1893997	Docente do Curso	Membro
Mércio Antônio Oliveira de Andrade	3008371	Docente do Curso	Membro
Paava de Barros de Alencar Carvalho Filgueira	2200369	Docente do Curso	Membro
Patrícia de Souza Maciel	1983006	Docente do Curso	Membro
Rodrigo Cesar Lira da Silva	2419898	Docente do Curso	Membro
Rosângela Maria de Melo	1907308	Docente do Curso	Membro
Rosicleide Ramos	2997372	Docente do Curso	Membro
Luciana Carla Alves Costa de Araújo	2021ADSPL0123	Rep. Titular Discentes	Membro
Odin Miguel dos Santos Oliveira	2020ADSPL0396	Rep. Suplente Discentes	Membro



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Gaudencio de Melo**, **Diretor(a)-Geral**, em 07/06/2022, às 14:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181167** e o código CRC **14AE7B96**.
